



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 253 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 47 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos e posterior implantação de um aplicativo digital oficial da área da saúde, com a finalidade de permitir agendamento e confirmação de consultas, acompanhamento de exames, acesso a resultados, recebimento de notificações, informações sobre campanhas de vacinação, localização de unidades de saúde e canal direto de comunicação com a Secretaria Municipal de Saúde.
2. A modernização dos serviços públicos é medida essencial para garantir eficiência, transparência e melhor atendimento à população. A implantação de um aplicativo digital permitirá reduzir filas, evitar faltas em consultas, organizar a demanda reprimida e otimizar o tempo dos profissionais de saúde.
3. Além disso, a ferramenta facilitará o acesso da população às informações, ampliará a comunicação entre o cidadão e o Poder Público e contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo maior qualidade no atendimento e fortalecimento da saúde municipal.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente